LEI N.º 283/2013, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO NO MURAL
EM 04/10/2013
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADM. E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2013

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências".

O Sr.º JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2014, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV – alterações na legislação tributária.

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNCIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2014 estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, Anexo I desta Lei, elaborado em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual de 2014 à 2017.

§ 1º. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo II – Metas Fiscais e do Anexo III – Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei.
§ 2º. Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder executivo fará a revisão do valor das metas físicas a que se refere o caput, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o Art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A proposta orçamentária que o Poder executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I – As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos;
II – As despesas com o pagamento da Dívida Pública e de Pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

CAPITULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – Orçamento Anual;
II –Orçamento da Seguridade Social.

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 5º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos

e despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes;
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

Art.6º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 7º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição estadual e contará dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 8º - O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Mensagem;

II – texto da Lei;

III – Tabelas explicativas da receita e da despesa referente as três Últimos exercícios;

§ 1º . A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária anual conterá;

I – Situação econômica do Município;

II – Demonstrativo da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

III – Exposição da receita e despesa.

§ 2°. Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1° deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal n.° 11.494, de 20 de junho de 2007;

II – programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2° da Constituição Federal.

§ 3°. Integrarão a Lei Orçamentária Anual, os seguintes demonstrativos:

Í – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa as categorias econômicas, na forma do Anexo 1, da Lei 4.320/64;

II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei 4.320/64;

III – Quadro demonstrativo por Programa de Trabalho, das dotações por órgãos do governo e da administração, Anexo 6, da Lei n° 4.320/64;

IV – Quadro demonstrativo de função, Sub-Função e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei 4.320/64;

V – Quadro demonstrativo de função, Sub-Função e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei n° 4.320/64;

VI – Quadro demonstrativo por Órgão e função, Anexo IX, da Lei 4.320/64;

VII – Quadro demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art. 22, III, da Lei n° 4.320/64;

IX - Quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação;

X – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

XI – Quadro de Detalhamento de Despesas.

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES.

Art. 9º - No projeto de Lei Orçamentárias para o exercício de 2014 as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes.

Art. 10º - A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – prioridade de investimento para as áreas sociais;

II – modernização da ação governamental;

III – equilíbrio entre receitas e despesas;

IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 11º - As receitas estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – as projeções do crescimento econômico;

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de policia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo II, desta Lei;

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso;

§ 5º. A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares, bem como, transposições, remanejamentos ou transferências de eventuais saldos de dotação disponíveis, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 30% do total da despesa, em obediência aos incisos V e Vi do artigo 167, da Constituição Federal;

§ 6º. Na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamentos, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

§ 7º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

§ 8º. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2014 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 12º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2014 e a remeterá ao executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária aquele poder.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2014, inclusive da Receita Corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º, do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 13º - A proposta orçamentária do município, para o ano de 2014, observará o que dispõe esta lei e será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, de acordo com o artigo 52, Item IX da Lei Orgânica Municipal até a data de 30 de setembro de 2013.

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 14º. As operações e crédito deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

Art. 15º - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 16º - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo Único. No caso das entidades sem fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/97-STN e alterações posteriores.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, nos termos doo Art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias aquele ente, nos casos de relevante interesse social, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 18º - O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição federal.

Art. 19º - A Lei Orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998..

Art. 20º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tornando-se por base as metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício, de

SANCIONADO
EM 04/12/2013
PREFEITO MUNICIPAL

modo a atender o disposto no art. 4º, 1, "e" da Lei Complementar nº 101/2000, de modo a demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2º - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2014, serão objetos de avaliação permanente de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, 1, "e" da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21º - A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento0 fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a no mínimo 0,5% (zero virgula cinco por cento) da receita corrente liquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 22º - Os Poderes Legislativo e executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte.

I – as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de agosto de 2013;

II – serão incluídas dotações para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promovera alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novos cargos e também realizar concurso público de provas e títulos, ou processo seletivo, visando ao preenchimento dos cargos e funções.

§ 2º - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2014, fica autorizada a fixação de um índice de reajuste de vencimento dos servidores públicos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a Receita Corrente liquida, sem prejuízo à manutenção do equilíbrio fiscal.

SANCIONADO
EM 04/11/2013
PREFEITO MUNICIPAL

§ 3º - Na execução orçamentária de 2014, caso a despesa pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Art. 23º - As despesas de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo Único – Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassem o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666 de 27 de junho de 1993, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassem o valor máximo

Art. 24º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e a despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 30 de agosto de 2014.

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º - os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município ,mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2º - Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei especifica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, os Anexos I e II, do Relatório Resumido da execução Orçamentária, e os demais anexos nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas, para o aplicativo LRF – Cidadão.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de maio a setembro de 2013, e de fevereiro de 2014, o Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 27º - O Poder executivo adotará, durante o exercício de 2014, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no anexo II, do § 1º, do art. 2º, desta Lei, esta será feita de forma proporcional ao montante necessário a preservação do resultado estabelecido.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º - O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecido os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 28º - Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2013, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2014 não ser devolvido ao Poder executivo, fica este autorizado a

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I- no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas as demais despesas.

Art. 29º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 30º -Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2013.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO NO MURAL
Em: 04/10/2013
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2013

SANCIONADO
EM 04/10/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014).

Programa Descrição

0001 Processo Legislativo

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								8000	8.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
		1001 AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		
0001 CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								10000	10.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
		1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMETO E MATERIAL PERMANENTE							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		
0001 CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								222400	222.400,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
		2001 MANUT. E CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 Despesas Correntes		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04 [illegible] 190/0001-98
[illegible] AL DE
[illegible] GUAIA
Rua Asse[illegible] Centro
Cep [illegible]
Bom Jesus do Ar[illegible] MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0001	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	45000	45.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA		
2111	DESPESAS COM PUBLICIDADE		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	389500	389.500,00
010101	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA		
2112	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SEC		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	18000	18.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA		
1016	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 692.900,00

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
EM 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04 [illegible] 149/0001-98
[illegible] DE
[illegible] GUAIA
Rua Asse[illegible] Centro
Cep 76[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição
0003 Administração Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								5000	5.000,00
020201 GABINETE DO PREFEITO									
2016 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO JUDICIARIO									
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
3 Despesas Correntes									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								33600	33.600,00
020201 GABINETE DO PREFEITO									
1005 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO									
04 Administração									
122 Administração Geral									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
4 Despesas de Capital									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								402000	402.000,00
020201 GABINETE DO PREFEITO									
2003 MANUTEÇÃO E ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO									
04 Administração									
122 Administração Geral									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
3 Despesas Correntes									

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
16 / 09 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 09 2013

04 225 190/0001-98
PAL DE
AGUAIA
Rua Ass Centro
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	25000	25.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2004	SERVIÇO DE PUBLICIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	100000	100.000,00
020202	CHEFIA DE GABINETE		
2113	CHEFIA DE GABINETE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	15000	15.000,00
020301	GABINETE DO SECRETARIO		
1038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	5352106	53.521,06
020301	GABINETE DO SECRETARIO		
1088	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
16.09.2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
16/09/2013

04.225.199/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assis[illegible]ro
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	300000	300.000,00
020301	GABINETE DO SECRETARIO		
2014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SEC E PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	30000	30.000,00
020301	GABINETE DO SECRETARIO		
2059	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	5000	5.000,00
020301	GABINETE DO SECRETARIO		
2060	PGTO PRECATORIAS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	80000	80.000,00
020301	GABINETE DO SECRETARIO		
2099	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO PESSOAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
16 / 09 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 09 2013

04 [illegible]/0001-98
PREFEITURA DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembleia [illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 8000 — 8.000,00
020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
1039 APOIAR ORGAOS - SEMA, IBAMA EMPAER ETC
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 10000 — 10.000,00
020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3001 JUROS DA DIVIDA INTERNA
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 10000 — 100.000,00
020402 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
2017 MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DPTO DE TRIBUTAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 5000 — 5.000,00
020403 DEPARTAMENTO DE TERRA
1037 LEGALIZAÇÃO DO TERRENO DA VILA
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
EM: 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.235.109/0001-98
...ALDE
...ARAGUAIA
Rua Assembl... Jesus, ... Centro
Cep 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	4000	4.000,00
020403	DEPARTAMENTO DE TERRA		
2018	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DPTO DE TERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	80000	80.000,00
020404	TESOURARIA		
2019	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A TESOURARIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	13224446	132.244,46
020401	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
2009	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	30000	30.000,00
020401	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
1004	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM: 16 / 09 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 09 / 2013

04.235.149/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, 000 - Centro
Cep 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	40000	40.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2006	MANUT. E ENCA. COM O SUB-PREFEITURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	8000	8.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A J.S.M		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	30000	30.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2010	APOIO A POLICIA MILITAR E CIVIL		
02	Judiciária		
061	Ação Judiciária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: **1.496.365,52**

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
EM: 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
16/09/2013

04.235.149/0001-98
PREFEITURA DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembl... Centro
Cep. 768[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0106 Assistencia Médica Hospitalar democ. e Universal

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								60000	60.000,00
	020501 SECRETARIA DE SAUDE								
		2029 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 Despesas Correntes		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								60000	60.000,00
	020501 SECRETARIA DE SAUDE								
		1156 REFORMA E MANUT DAS UNIDADE BASICA DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								60000	60.000,00
	020501 SECRETARIA DE SAUDE								
		1018 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM: 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.225.[illegible]/0001-98
[illegible]PAL DE
[illegible]AIA
[illegible]ntro
Rua [illegible]
Cep [illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	2587120	258.871,20
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2024	PROGRAMA AGENTE COMUNNITARIO DE SAUDE - PACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	40000	40.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2033	PISO DE ATENÇÃO BASICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	1268001435	1.268.014,35
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2034	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	30000	30.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	PROGRAMA DA SAUDE BUCAL - ESB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM: 16 / 09 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 13

04 235 [illegible]09/0001-98
CÂMARA [illegible]NICIPAL DE
BOM JES[illegible]ARAGUAIA
Centro
Rua Assemb[illegible]
Cep 78678-0[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	66400	66.400,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2090	PROGRAMA DE APOIA A SAUDE A FAMILIA PASCAR		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	234000	234.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2037	MANUTENÇÃO DO CISMA		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 2.077.285,55

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
Em 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/13

04 235 109/0001-98
...NICIPAL DE
BOM JE... DO ARAGUAIA
Rua Assembl... de Deus, ... - Centro
Cep 78678-...
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa de Governo do Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								100000	100.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
2118 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA									
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
4 Despesas de Capital									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								50000	50.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
1041 CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL									
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
4 Despesas de Capital									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								15000	15.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
1073 CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BASICA									
10 Saúde									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
4 Despesas de Capital									

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04 235 109/0001-98
...NICIPAL DE
BOM JE...S DO AR...UAIA
Rua Assembl... ...Centro
Cep 78675...
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 15000 15.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANTENTE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 30000 30.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2040 PROG. TETO FINANCEIRO E COMBATE A DOENÇA RFECD
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 50000 50.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2038 AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 100000 100.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM 16 / 09 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

04 235 199/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembl... Centro
Cep 76[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 62714.45
020501 SECRETARIA DE SAUDE
1017 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital — 30000 — 30.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020501 SECRETARIA DE SAUDE
1101 AQUISIÇÃO DE VEICULO
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 452.714,45

Programa	Descrição
0122	Assistencia Médica Hospitalar democ. e Universal

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.225.[illegible]/0001-98
[illegible] MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembl[illegible] Centro
Cep 78676-[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA							100000	100.000,00
	020503	S.A.A.E							
		1033	OBRA REST. AMPL. REDE ABST. AGUA NA SEDE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA							15000	15.000,00
	020503	S.A.A.E							
		1034	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA							10000	10.000,00
	020503	S.A.A.E							
		2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM S.A.A.E						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		

APROVADO EM 1° TURNO
EM: 16 / 09 / 2013

Total Geral do Programa: 125.000,00

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

04 [illegible]0001-98
[illegible]CIPAL DE
BOM [illegible] DO ARAGUAIA
Rua Assembl[illegible] Centro
Cep 78670-[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Descrição

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								10000	10.000,00
	020601 GABINETE SECRETARIA								
		1013 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								10000	10.000,00
	020601 GABINETE SECRETARIA								
		1042 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								200000	200.000,00
	020601 GABINETE SECRETARIA								
		2022 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. PROMOÇÃO SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 Despesas Correntes		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04 025 199/0001-98
...PAL DE
...DO ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, s/nº - Centro
Cep 7867...
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	50000	50.000,00
020601	GABINETE SECRETARIA		
2031	AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS ALIMENTOS DIS GRATUITA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	10000	10.000,00
020601	GABINETE SECRETARIA		
2062	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES DE CURSOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	30000	31.500,00
020601	GABINETE SECRETARIA		
1015	AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	50000	50.000,00
020601	GABINETE SECRETARIA		
1053	CONSTRUÇÃO DO PREDIO PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: **361.500,00**

04.[illegible]1.[illegible]/0001-98
[illegible]NICIPAL DE
[illegible] DO ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, nº - Centro
Cep 78678-[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

José Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM: 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								40000	40.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL									
1050 CONSTRUÇÃO DO LAR IDOSO									
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
4 Despesas de Capital									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								50000	50.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL									
2023 ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE									
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
3 Despesas Correntes									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								10000	10.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL									
2025 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PETI									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
3 Despesas Correntes									

José Pereira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
EM 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.235.199/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, nº - Centro
Cep 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	90000	90.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL		
2026	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. CRIANÇAS ADOLESC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	30000	30.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL		
2027	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA -PAC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	15000	15.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL		
2077	AUXILIO PESSOAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	50000	50.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL		
2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM: 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/13

04 [illegible]9/0001-98
[illegible] MUNICIPAL DE
BO[illegible] E ARAGUAIA
Rua Asse[illegible] nº - Centro
Cep 78[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 50000 — 50.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL
2063 MANUTENÇÃO ENCARGOS CREAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 30000 — 30.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL
1129 AQUIIÇÃO DE UM ACADEMIA P/ IDOSO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 10000 — 10.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL
2083 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 10000 — 10.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL
2116 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATIVIDADES CEMITERIO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

04.235.[illegible]/0001-98
[illegible] MUNICIPAL DE
SO[illegible] ARAGUAIA
Rua Assembl[illegible] - Centro
Cep 78676-[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Total Geral do Programa: **385.000,00**

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
16/09/13

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa Descrição

0102 [illegible]

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
								50000	50.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020602 FUNDO MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL
1067 CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR
16 Habitação
482 Habitação Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 50.000,00

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

04 235 199/0001-98
[illegible] MUNICIPAL DE
[illegible] ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, s/nº - Centro
Cep 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

APROVADO EM 1º TURNO
Em: 16 / 09 / 2013

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								150000	150.000,00
	020701 GABINETE SECRETARIA								
		2047 MANUTENÇÃO E ENC. C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 Despesas Correntes		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								100000	100.000,00
	020701 GABINETE SECRETARIA								
		2058 MANUTENÇÃO E ENC. C/ CRECHE							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 Despesas Correntes		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								250000	250.000,00
	020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
		1023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
EM 16 09 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

04 235 199/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua José [illegible] nº - Centro
CEP 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 50000 — 50.000,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1078 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 10000 — 10.000,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2046 QUALIFICAÇÕES DE PROFESSOR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 12774000 — 1.277.400,00
020703 F.U.N.D.E.B
2042 REMUN. DOS PROF. DE MAGIS. EDU. BASICA FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 622600 — 622.600,00
020703 F.U.N.D.E.B
2043 MANUTENÇÃO COM O FUNDEB FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

José Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16 09 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 09 13

04 235 199/0001-98
CÂM... MUNIC... DE BOM...
Rua Ass... Centro
Cep 76678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 100000 — 100.000,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2070 SALARIO EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 2.560.000,00

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 13

APROVADO EM 1º TURNO
19 09 2013

04 235 199/0001-98
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, s/nº - Centro
Cep:76575-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Programa De

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								100000	105.000,00
	020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
		1021 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								30000	30.000,00
	020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
		1128 MANUTENÇÃO DO PNAC							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 Despesas Correntes		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								30000	31.500,00
	020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
		1132 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 Despesas de Capital		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
EM 16 09 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 09 13

04.[illegible]/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembleia [illegible] Centro
Cep [illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 350000 350.000,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2050 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 5000 5.000,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2052 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 40000 40.000,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2061 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PNAE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 5000 5.000,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2064 MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO DO PDD
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

José Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16 09 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 09 13

04.235.199/0001-98
PAL DE
AGUAIA
Bom Jesus do Araguaia - MT

Av. José Humárcio Carlos F
04173952/0001-68

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 70000 70.000,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2076 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 30000 31.500,00
020702 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1054 QUISIÇÃO DE VEICULO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: **668.000,00**

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
16 09 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 09 13

04.[illegible]199/0001-98
[illegible] DE [illegible] MUNICIPAIS
BOM [illegible] ARAGUAIA
Rua [illegible] nº Centro
Cep [illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

...REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
								46389,4	46.389,40
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020703	F.U.N.D.E.B							
		1133	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
								100000	100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020703	F.U.N.D.E.B							
		1135	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PUBLICA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
								30000	30.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020703	F.U.N.D.E.B							
		1155	CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		

APROVADO EM 1° TURNO
EM 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.225.189/0001-98
...AIA
...Centro
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

	56.184,60	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA		
020703 F.U.N.D.E.B		
2066 REMUN. DOS PROF DE MAGIS. EDU. BASICA INFANTIL		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 Despesas Correntes		
	90000	90.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA		
020703 F.U.N.D.E.B		
2069 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS FUNDEB INFANTIL		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:		**322.574,00**

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.[illegible]9/0001-98
[illegible] DE
[illegible]AIA
Rua [illegible]
Bom Jesus do Araguaia - [illegible]

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
								13000	13.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020704	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2049	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 Despesas Correntes		
								130000	130.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020704	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2048	COMEMORAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E PROMOÇÃO DE EVENTO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 Despesas Correntes		
								70000	7.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020704	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		1020	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		

APROVADO EM 1º TURNO
EM 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.205.449/0001-98
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bom Jesus do Araguaia - TO

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA				10000	10.500,00
	020704	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
		1137	Construção de 01 Centro Comunitariao			
			13	Cultura		
				392 Difusão Cultural		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				4 Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 160.500,00

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
16 09 2013

APROVADO EM UNIDADE
16 09 13

04.225.109/0001-98
Bom Jesus do Araguaia

Estradas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
								50000	50.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS							
		1035	ABERTURA DE ESTRADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
								370000	370.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS							
		1036	CONST. PONTES POTILHOES E BUEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
								13000	130.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS							
		2021	CONSERV. MANUT. DA MALHA VICINAL RURAL						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 550.000,00

04.235.109/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, s/nº - Centro
Cep 78873-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

José Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

umárcio Carlos F

04173952/0001-68

Anexo IV - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

Des

0116 Gestao do Serviços de Obras do Municipio

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
								170000	170.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020801	GABINETE DO SECRETARIO							
		1007	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
								100000	100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020801	GABINETE DO SECRETARIO							
		1027	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
								10000	10.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	020801	GABINETE DO SECRETARIO							
		1029	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM 16 / 09 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

04 025 199/0001-98
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembléia, 1000 - Centro
Bom Jesus do Araguaia - MT

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	5000	5.000,00
	020801 GABINETE DO SECRETARIO		
	1043 AMPLIAÇÃO DO GALPAO DA OFICINA		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	10000	100.000,00
	020801 GABINETE DO SECRETARIO		
	1047 CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	50000	50.000,00
	020801 GABINETE DO SECRETARIO		
	1052 AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	20000	20.000,00
	020801 GABINETE DO SECRETARIO		
	1059 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.[illegible]3/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembl[illegible] Centro
CEP 78676-[illegible]
Bom Jesus do Araguaia MT

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	925000	925.000,00
020801	GABINETE DO SECRETARIO		
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	100000	100.000,00
020801	GABINETE DO SECRETARIO		
1022	DRENAGEM NAS RUAS E AVENIDA DA SEDE DO MUNICIPIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	10000	10.000,00
020801	GABINETE DO SECRETARIO		
1049	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
	Total Geral do Programa:		**1.490.000,00**

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16 / 09 / 2013

04 [illegible] 100/0001-98
[illegible] AL DE
[illegible] DO ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, nº - Centro
Cep 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
								10000	10.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020901 SECRETARIA DE GABINETE
1009 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 10000 — 10.000,00
020901 SECRETARIA DE GABINETE
2011 INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA — 120000 — 120.000,00
020901 SECRETARIA DE GABINETE
2028 MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

José Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
Em 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.[illegible]/0001-98
PREFEITURA DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembleia de Deus, Centro
CEP 78671
Bom Jesus do Araguaia - MT

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso

24178952/0001-68

Projeto de Lei nº 0[illegible]/2013 (LDO INICIAL 2014)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	5000	5.000,00
021101 SECRETARIA DO GABINETE		
1010 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 Despesas de Capital		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	5000	5.000,00
021101 SECRETARIA DO GABINETE		
1011 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 Despesas de Capital		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	5000	5.000,00
021101 SECRETARIA DO GABINETE		
1131 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 Despesas de Capital		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	100000	100.000,00
021101 SECRETARIA DO GABINETE		
2136 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
18 Gestão Ambiental		
541 Preservação e Conservação Ambiental		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 Despesas Correntes		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04.225.190/0001-98
PREFEITURA DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Asse[illegible] - Centro
Cep 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

(LDO INICIAL 2014)

		00000	60.000,00
020901	SECRETARIA DE GABINETE		
1026	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: **305.000,00**

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/13

04.235.199/0001-98
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua [illegible] Centro
CEP 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

...F

...01-08

...DO INICIAL 2014)

...Lazer

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
								30000	30.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	021001	SECRETARIA DO GABINETE							
		1025	CONSTRUÇÃO APLIACAO DE GINASIO DE ESPORTES E MINI ESTADIO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
								10000	10.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	021001	SECRETARIA DO GABINETE							
		1102	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 Despesas de Capital		
								100000	100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA								
	021001	SECRETARIA DO GABINETE							
		2053	PROMOÇÃO E EVENTOS ESPORTIVOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 Despesas Correntes		

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM: 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/13

04.225.199/0001-98
...AL DE
...AIA
Rua Asse...
Cep ...
Bom Jesus do Araguaia - MT

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

[illegible] F

[illegible]8

[illegible] Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

3002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 100000 100.000,00

02.001 SECRETARIA DO GABINETE

2121 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DESPORTOS E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: **240.000,00**

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
EM: 16/09/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/13

04.225.109/0001-98
[illegible] DE
[illegible] UAIA
Rua Asse[illegible] - Centro
[illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

LEI DO INICIAL 2014)

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
								80000	80.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020101 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2015 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO PATRIMONIO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

80000	80.000,00	

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2012 ENCARGOS COM A AMM - ASSOCIAÇÃO MAT. MUNICIPIOS
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

300000	300.000,00	

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2013 MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DPTO DE CONTABILIDADE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 20

APROVADO EM 1º TURNO
16/09/2013

APROVADO EM UNANIMIDADE
16/09/2013

04.[illegible]9/0001-98
[illegible]AL DE
BOM [illegible]GUAIA
Rua Ass[illegible] Centro
Cep [illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

[illegible] F

03173352/0001-68

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2014)

[illegible] 260.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
[illegible] DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3002 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 660.000,00

Programa	Descrição
9999	Reserva de Contingência

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
								19260654	192.606,54

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020301 GABINETE DO SECRETARIO
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
9 Reserva de Contingência

Total Geral do Programa: 192.606,54

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 2º TURNO
16 / 09 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

04 [illegible] 109/0001-98
[illegible] AL DE
[illegible] GUAIA
Rua Ass [illegible] Centro
Cep [illegible]
Bom Jesus do Araguaia - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ

04.[illegible]0/0001-98

[illegible] Ação (PPA INICIAL 2014)

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
								30000	30.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
1076 IMPL. DE GUIAS E SARJETASE CONSTRUÇÃO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

								30000	30.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
1093 CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

								300000	300.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
1930 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 Despesas de Capital

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/20[illegible]

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16/09/2013

APROV[illegible] POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

04[illegible]0/0001-98
[illegible] DE
[illegible]AIA
Bom Jesus do Araguaia - MT

...D INICIAL 2014)

...DO ARAGUAIA ...0

...BLICOS E URBANOS

2355 PATROLAMENTO, NIVELAMENTO E ENCARGC. RUAS E AVENIDAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 30000 30.000,00

...MENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

2134 CONSERV. MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 5000 5.000,00

020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

2142 CONVERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE CALÇADA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 445.000,00

Total Geral da LDO: 13.234.446,06

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
16 09 2013

APROV... POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

...09/0001-98
...PAL DE
...GUAIA
Centro
Rua Ar... ...ux
...72
Bom Jesus do Araguaia - MT

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Av. Jose Humárcio Carlos F
04173952/0001-68

Anexo III - Metas Fiscais (LDO2014)

Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	13.234.446,06	12.604.234,34	264688921,2	13.837.817,46	12.551.308,35	276756349,2	14.475.734,57	12.504.683,79	289514691,4
Receitas Primárias (I)	13.111.231,06	12.486.886,72	262224621,2	13.127.817,46	11.907.317,42	262556349,2	14.102.321,21	12.182.115,29	282046424,2
Despesa Total	13.234.446,06	12.604.234,34	264688921,2	13.837.817,46	12.551.308,35	276756349,2	14.475.734,57	12.504.683,79	289514691,4
Despesa Primárias (II)	7.116.650,59	6.777.762,47	142333011,8	8.065.472,81	7.315.621,60	161309456,2	5.112.255,12	4.416.158,19	102245102,4
Resultado Primário (I - II)	5.994.580,47	5.709.124,26	119891609,4	5.062.344,65	4.591.695,83	101246893	8.990.066,09	7.765.957,10	179801321,8
Resultado Nominal	52.123,25	49.641,19	1042465	62.235,25	56.449,21	1244705	25.419.299,13	21.958.146,32	508385982,6
Divida Pública Consolidada	123.543,30	117.660,29	2470866	152.232,32	138.079,20	3044646,4	21.181.966,14	18.297.778,76	423639322,8
Divida Consolidada Liquida	123.543,30	117.660,29	2470866	152.232,32	138.079,20	3044646,4	21.181.966,14	18.297.778,76	423639322,8

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
EM 16 / 09 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

04.225.409/0001-98
CIPAL DE
ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, Centro
CEP 78673-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2014)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	10.298.707,89	11.000.000,00	6,81	11.639.920,92	5,82	13.234.446,06	13,7	13.837.817,46	4,56	14.475.734,57	4,61
Receitas Primárias (I)	11.690.635,48	12.505.706,59	6,97	13.135.564,88	5,04	14.311.077,59	8,95	15.055.545,36	5,2	15.749.599,17	4,61
Despesa Total	10.298.620,37	11.000.000,00	6,81	11.639.920,92	5,82	13.234.446,06	13,7	13.837.817,46	4,56	14.475.734,57	4,61
Despesa Primárias (II)	10.288.620,37	10.512.007,89	2,17	13.783.929,20	31,13	15.202.919,63	10,29	15.925.817,21	4,75	16.625.821,32	4,4
Resultado Primário (I - II)	1.402.015,11	1.993.698,70	42,2	-648.364,32	-132,52	-891.842,04	37,55	-870.271,85	-2,42	-876.222,15	0,68
Resultado Nominal	32.192,54	13.073,75	-59,39	50.000,00	282,45	81.255,23	62,51	110.255,23	35,69	152.222,23	38,06
Dívida Pública Consolidada	413.073,75	400.000,00	-3,16	350.000,00	-12,5	300.000,00	-14,29	250.000,00	-16,67	175.123,25	-29,95
Dívida Consolidada Líquida	413.073,75	400.000,00	-3,16	350.000,00	-12,5	300.000,00	-14,29	250.000,00	-16,67	175.123,25	-29,95

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	11.028.404,11	11.000.000,00	-0,26	10.929.503,21	-0,64	13.234.446,06	21,09	13.837.817,46	4,56	14.475.734,57	4,61
Receitas Primárias (I)	12.450.526,76	12.505.706,59	0,44	12.333.863,74	-1,37	14.399.077,26	16,74	15.055.545,36	4,56	15.749.599,17	4,61
Despesa Total	11.028.404,11	11.000.000,00	-0,26	10.929.503,21	-0,64	13.234.446,06	21,09	13.837.817,46	4,56	14.475.734,57	4,61
Despesa Primárias (II)	10.957.380,69	10.512.007,89	-4,06	12.942.648,75	23,12	14.535.231,31	12,3	15.325.255,32	5,44	16.521.362,25	7,8
Resultado Primário (I - II)	1.493.146,07	1.993.698,70	33,52	-608.785,01	0	-136.154,05	0	-269.709,96	0	-771.763,08	0
Resultado Nominal	34.217,96	13.073,75	-61,79	46.948,36	259,1	44.082,77	-6,1	41.392,44	-6,1	45.125,32	9,02
Dívida Publica Consolidada	439.923,54	400.000,00	-9,08	328.638,50	-17,84	264.496,62	-19,52	206.962,21	-21,75	196.523,25	-5,04
Dívida Consolidada Líquida	439.923,54	400.000,00	-9,08	328.638,50	-17,84	264.496,62	-19,52	206.962,21	-21,75	196.523,25	-5,04

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° TURNO
EM: 16 / 09 2013

AP... POR UNANIMIDADE
EM 16 / 09 / 2013

04.225.100/0001-98
... PAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembl... Centro
CEP 78670-...
Bom Jesus do Araguaia - MT

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Av. Jose Humárcio Carlos F
04173952/0001-68

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2014)

Especificação	Metas Previstas em 2012(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	10.132.946,20	202658924	11.666.886,47	202658924	1 533 940,27	202658924
Receitas Primárias (I)	10.980.414,70	219608294	11.666.886,47	219608294	686.471,77	219608294
Despesa Total	10.132.946,20	202658924	11.628.236,51	202658924	1.495.290,31	202658924
Despesa Primárias (II)	10.062.321,20	201246424	11.628.236,51	201246424	1.565.915,31	201246424
Resultado Primário (I - II)	918.093,50	18361870	38.649,96	18361870	-879.443,54	18361870
Resultado Nominal	192.114,72	3842294,4	343.779,23	3842294,4	151.664,51	3842294 4
Dívida Pública Consolidada	413.073,75	8261475	605.188,47	8261475	192.114,72	8261475
Dívida Consolidada Líquida	413.073,75	8261475	605.188,47	8261475	192.114,72	8261475

José Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

04.925.1[illegible]9/0001-98
Rua Assembl[illegible]IA
Ce[illegible]-000 [illegible]ntro
Bom Jesus do Araguaia - MT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

APROVADO EM 1° TURNO
EM: 16/09/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2014

ANEXO VII –RENUCIA FISCAL

RENUNCIA FISCALRECEITAS	2014	2015	2016
CONTIBUIÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA A estimativo da renuncia projetado, para o período já esta contemplada na previsão da receitas e elaborados para compor o Anexos de metas das Lei Diretriz Orçamentária, não cabendo , s.m.j qualquer proposição de aumento de receita de caráter compensatório os termos do art.14 da L.C 101/2000	10.000,00	15.000,00	20.000,00
I.T.B.I IMPOSTO TRAMISSÃO DE BNS IMOVEL A estimativo da renuncia projetado, para o período já esta contemplada na previsão da receitas e elaborados para compor o Anexos de metas das Lei Diretriz Orçamentária, não cabendo , s.m.j qualquer proposição de aumento de receita de caráter compensatório os termos do art.14 da L.C 101/2000	3.000,00	6.000,00	9.000,00
IPTU –IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA A estimativo da renuncia projetado, para o período já esta contemplada na previsão da receitas e elaborados para compor o Anexos de metas das Lei Diretriz Orçamentária, não cabendo , s.m.j qualquer proposição de aumento de receita de caráter compensatório os termos do art.14 da L.C 101/2000	6.000,00	9.000,00	15.000,00
ISSQN-IMPOSTO S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA A estimativo da renuncia projetado, para o período já esta contemplada na previsão da receitas e elaborados para compor o Anexos de metas das Lei Diretriz Orçamentária, não cabendo , s.m.j qualquer proposição de aumento de receita de caráter compensatório os termos do art.14 da L.C 101/2000	4.000,00	6.000,00	9.000,00
TAXA DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDO A estimativo da renuncia projetado, para o período já esta contemplada na previsão da receitas e elaborados para compor o Anexos de metas das Lei Diretriz Orçamentária, não cabendo , s.m.j qualquer proposição de aumento de receita de caráter compensatório os termos do art.14 da L.C 101/2000	2.000,00	4.000,00	6.000,00
	25.000,00	40.000,00	59.000.00

04 235 139/0001-98
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Assembléia
Cep 78678-000
Bom Jesus do Araguaia - MT
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/09/2013
APROVADO EM 1º TURNO
16/09/2013
Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração

Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
Trabalhando com você!
ADM: 2013/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAIS FICAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU	Isenção	Aposentados e Pensionistas – Lei 2.384/2002 Art. 25	5.000,00	7.000,00	10.000,00	Modernização da Administração Tributária, cobranças judiciais e fiscalização
IPTU	Isenção	Área Erodita - Lei Orgânica do Município art. 114	3.000,00	5.000,00	7.000,00	Fiscalização na área tributária, cobrança e estudo de estudo de geoprocessamento
IPTU	Isenção	População Carente Edificações até 70 m² - Lei 2.384/2002 art. 274	4.000,00	6.000,00	8.000,00	Verificação in loco, implantar sistema de modernização, atualização cadastral
IPTU/ISSQ	Renúncia	incentivos Fiscais a empresas – Lei 2067/1998	5.000,00	7.000,00	9.000,00	Fiscalização, recebimento de ações judiciais, reverter em benefício a população
TOTAL			17.000,00	25.000,00	34.000,00	

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1º TURNO
Em 16 / 09 / 2013

04.235.199/0001-98
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO
Rua Assembléia do
Cep 78873-
Bom Jesus do Araguaia - MT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Av. Jose Humárcio Carlos F
04173952/0001-68

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2014)

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	3.944.578,35	100	3.536.778,35	100	3.073.697,86	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

04 235 199/0001-98
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembleia dos Deputados, Centro
Cep 78670-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013

APROVADO EM 1° TURNO
16 / 09 / 2013

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Av. Jose Humárcio Carlos F
04173952/0001-68

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2014)

Receitas Realizadas	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL	3.060.793,03	2.976.631,62	2.697.559,89
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.060.793,03	2.976.631,62	2.697.559,89
Alienação de Bens Móveis	1.551.815,17	1.467.649,86	1.370.580,69
Alienação de Bens Imóveis	1.508.977,86	1.508.981,76	1.326.979,20
TOTAL	3.060.793,03	2.976.631,62	2.697.559,89

Despesas Liquidadas	2012 (b)	2011 (e)	2010
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PR	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	8.734.984,54	5.674.191,51	2697559,89

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016

APROVADO EM 1° T
EM 16 / 09 / 20

04 235 199/0001-98
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembleia
Cep 78570-000
Bom Jesus do Araguaia - MT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 13

Prefeitura de
Bom Jesus do Araguaia
Trabalhando com você!
ADM: 2013/2016

RELATORIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

LEI DIRETRIZES ORÇMENTÁRIAS	EXECICIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	2012
ANEXOS -DEMOSTRATIVOS DA PRIORIZAÇÃO PARA PROJETO /OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMA PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO	

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL	CUSTO REALIZADO	CUSTO A REALIZAR	DATA PREVISTA PARA TERMINO
Pavimentação asfáltica e drenagem de vias publica	681.528,38	0,00	0,00	31/12/2012
Construção de Sistema de Captação, Tratamento de Rede Distribuição de Água	602.100,00	342.005,04	260.094,96	31/12/2012
Construção de Uma Creche Espaço Educativo Infantil	619.379,97	435.970,59	183.409,38	31/12/2012

Bom Jesus do Araguaia –MT, 09 de Abril de 2013

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

04 235 199/0001-98
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA
Rua Assembléia de Deus, [illegible] Centro
Cep 78678-00
Bom Jesus do Araguaia - MT

APROVADO EM 1° TURNO
Em 16 / 09 / 2013

Avenida Jose Humarcio Carlos Ferreiras/n – centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia – MT.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 / 09 / 2013